

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 066, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ – ACRE no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1.112/2025. CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada deliberativa; CONSIDERANDO a Resolução CES/AC Nº 45, de 04 de dezembro de 2024, que tem por objetivos o fortalecimento do Controle Social com ampliação da participação popular nos territórios para efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos programas e ações dos órgãos setoriais do estado em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora como um direito humano.

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a realizar-se-á no dia 28 de abril em Tarauacá – Acre, com o tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será coordenada por um conselheiro eleito pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretário (a) Municipal de Saúde.

Art. 3º A Secretaria de Municipal de Saúde editará portaria dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência.

Art. 4º O Regimento e a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante Resolução/CMS e Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, se dará por recursos orçamentários consignados pela Secretaria de Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 069, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação e no Âmbito do Município de Tarauacá e dá Outras Providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso V da Lei Orgânica do município e; CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 129/2023, de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.681, em 27 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal de Tarauacá/AC.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, de acordo com o art. 7º da Lei nº 14.133/2021, os Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação que atuarão nos Procedimentos Licitatórios regidos sob a Lei nº 1.115/2025:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

a) JORGE DA MATA COELHO
RG 2099617 SSP/AM
CPF 940.316.902-82

II – EQUIPE DE APOIO:

a) ANTONIA DAYLANA PINHEIRO
RG: 1850607-0 SSP/AM
CPF: 904.552.072-91

b) FELIPE LIMA DA SILVA
RG :1996806-0 SSP/AM
CPF: 912.458.692-72

c) MARCOS DE ARAÚJO DE SÁ
RG: 0293161 SSP/AC.
CPF: 604.863.092-15

§º 1º Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro (a).

§ 2º A comissão de contratação poderá substituir o agente de contratação quando a licitação envolver bens ou serviços especiais.

§ 3º Na licitação que tenha como modalidade o Diálogo Competitivo, será utilizada a Comissão de Contratação nomeada neste artigo.

§ 5º As atividades dos agentes envolvidos, bem como suas responsabilidades, estão elencadas na Lei nº 14.133/2021, lei Municipal nº 1.115/2025 de 29 de janeiro de 2025.

§ 6º Poderá haver ainda a nomeação de comissão especial para auxílio em licitações que envolvam bens ou serviços especiais.

Art. 2º – Revogar o Decreto nº 052, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Revogar o Decreto nº 055, de 07 de março de 2025.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de maio de 2025.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 070, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 847/2015;

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de requerimento encaminhado a Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 847/2015 faz menção, em seu Art. 30 e 31. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o retorno para a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação, o servidor JOSÉ HAIRTON MARINHO DA SILVA, CPF nº 614.970.452-15, servente, matrícula nº 826, para exercer suas atividades a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 279, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor municipal, RAIMUNDO DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 8726, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, e em razão de tal função conceder-lhe a GFC 07.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 01 de maio 2025.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 388, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor municipal, FRANCISCO LIMA ROCHA, matrícula nº 8528, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar atividades de Fiscal de vigilância Sanitária e atividades a fins, na Secretaria Municipal De Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 01 de maio 2025.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 488, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto 031/2014

R E S O L V E:

ART.1º – CONCEDER a PEDRO DE SOUZA FEITOSA, 01 (uma) diária, para deslocamento a Cruzeiro de Sul – Acre, para transportar uma pessoa vítima de violência doméstica para a unidade de Acolhimento, no período de 23/04/2025 a 24/04/2025.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 489, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, IZANGELA GOMES PESSOA AGUIAR, para o Cargo em Comissão de Diretora do Abrigo Municipal, Referência CEC-04, da Secretaria Municipal de Promoção Social, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 490, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto 031/2014

R E S O L V E:

ART.1º – CONCEDER a ADAELTON DE AZEVEDO BRITO, 02 (duas) diárias, para despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – Acre, para transportar um paciente que irá realizar uma consulta na FUNDHACRE, no período de 21/04/2025 e 24/04/2025.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 491, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto 031/2014

R E S O L V E:

ART.1º – CONCEDER a FRANCIENEZ DO NASCIMENTO CORREIA, 03 (três) diárias, para despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – Ac, para apresentar o projeto do Município de Tarauacá na 6ª Amostra “Acre, aqui tem SUS”, no período de 07/05/2025 e 10/05/2025.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 492, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto 031/2014

R E S O L V E:

ART.1º – CONCEDER a KHALIL NATHA GOMES DE OLIVIERA, 03 (três) diárias, para despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – Acre, para apresentar o projeto do Município de Tarauacá na 6ª Amostra “Acre, aqui tem SUS”, no período de 07/05/2025 e 10/05/2025.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 493, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto 031/2014

R E S O L V E:

ART.1º – CONCEDER a SAMUEL CORREIA DA SILVA, 01 (uma) diária, para despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul, para acompanhar a coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres, que realizará o traslado de uma vítima até a casa de Acolhimentos para mulheres vítimas de ameaças pelo cônjuge, no período de 23/04/2025 e 24/04/2025.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 494, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor municipal, JOSÉ RONIVALDO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 899, ocupante do cargo de vigia, Gratificação De Função de Confiança – GFC 04, em virtude dos serviços de assessoramento na Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 497, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, TAYRINIS DA SILVA PAULA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Compras, Referência – CEC 02, da Secretaria Municipal de Saúde do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 498, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, JOSÉ DE SOUSA GOMES, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção Preventiva de T.I, Referência – CEC 02, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 499, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, ROSA MARIA DA ROCHA SOUZA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio e Assistência em Assuntos da Receita Federal, Referência – CEC 02, da Secretaria Municipal de Promoção Social, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 500, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto 031/2014

R E S O L V E:

ART.1º – CONCEDER a CLEANE MONTEIRO PEREIRA, 3 (três) diárias, para despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – Acre, para participar como convidada da IV Conferencia Estadual dos Direitos das Pessoas, LGBTQIA+, que tem como objetivo fomentar a criação do Conselho Municipal e Ampliação de Direitos, no período de 13/05/2025 e 16/05/2025.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 501, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto 031/2014

R E S O L V E:

ART.1º – CONCEDER a NAYSSON LEITE ARAÚJO, 3 (três) diárias, para despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – Acre, para participar como convidado da IV Conferencia Estadual dos Direitos das Pessoas, LGBTQIA+, que tem como objetivo fomentar a criação do Conselho Municipal e Ampliação de Direitos, no período de 13/05/2025 e 16/05/2025.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 502, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto 031/2014

R E S O L V E:

ART.1º – CONCEDER a JAIRO ANDRADE DE SOUSA, 3 (três) diárias, para despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – Acre, para participar como delegado eleito da IV Conferencia Estadual dos Direitos das Pessoas, LGBTQIA+, que tem como objetivo fomentar a criação do Conselho Municipal e Ampliação de Direitos, no período de 13/05/2025 e 16/05/2025.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 503, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto 031/2014

R E S O L V E:

ART.1º – CONCEDER a MARCOS AURÉLIO DO NASCIMENTO, 3 (três) diárias, para despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – Acre, para participar como mídia, dos convidados e delegado da IV Conferencia Estadual dos Direitos das Pessoas, LGBTQIA+, que tem como objetivo fomentar a criação do Conselho Municipal e Ampliação de Direitos, no período de 13/05/2025 e 16/05/2025.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 504, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto 031/2014

R E S O L V E:

ART.1º – CONCEDER a PEDRO SOUZA FEITOZA, 3 (três) diárias, para despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco – Acre, para transportar os convidados e delegado da IV Conferencia Estadual dos Direitos das Pessoas, LGBTQIA+, que tem como objetivo fomentar a criação do Conselho Municipal e Ampliação de Direitos, no período de 13/05/2025 e 16/05/2025.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 505, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor municipal, RAIMUNDO DE SOUZA FREIRE, matricula nº 8726, ocupante do cargo de fiscal sanitário, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, e em razão de tal função conceder-lhe a GFC 10.

Art. 2º – Fica revogada a portaria de nº 279, de 26 de março de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 01 de maio 2025.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e outras medidas a ela concernentes.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tarauacá – AC, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela pelas nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, que define o funcionamento dos conselhos e conferência de saúde;

Considerando a Resolução CNS nº 768, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da realização da 05ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora e regras relativas à realização e outras medidas a ela concernentes;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a realização da 3ª CMSTT com o tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

Art. 2º A 3ª CMSTT será realizada dia 28 de abril de 2025, podendo haver alteração conforme determinação do CNS.

Art. 3º O regimento interno da 3ª CMSTT será aprovado em plenária do CMS;

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 3ª CMSTT correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º O Prefeito(a) publicará o decreto de chamamento da 3ª CMSTT com data de realização conforme calendário definido com Conselho Estadual de Saúde.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA SILVA KAXINAWA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JARA ISVA BARBOSA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 008 – 02/01/2025

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 004/2025 em 26 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14ª CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a 14ª CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº002/2023, para a Formação de Cadastro de Reserva para a Contratação temporária de Professor do 1º Segmento (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental, na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Zona Urbana e Rural – Nível Médio.

ESC. VALDINA TORQUATO DO NASCIMENTO – ZONA URBANA

Ord	Nome	CPF	Pontuação
6	Maria Antônia de Souza Silva	012.099.282-56	67

ESC. PEDRO ZUMBA DA SILVA – VILA SÃO VICENTE – ZONA RURAL

Ord	Nome	CPF	Pontuação
6	Atália da Silva Costa	031.605.982-09	55

Os Candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação – SEME, no dia 05 de maio de 2025, das 8h às 11h30min. e das 14h às 15h00min. Munidos de todos dos documentos, conforme determina o item 14.3 do edital.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de maio de 2025.

Carlos Gomes de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº010/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 051/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PROCESSO Nº 1.755/2025

OBJETO – contratação de empresa especializada na aquisição de papel sulfite A4 (210mm x 297mm), acondicionado em caixas contendo 10 (dez) resmas, sendo que cada resma possui 500 (quinhentas) folhas de papel sulfite branco, alcalino, com alta alvura e opacidade, indicado para impressoras jato de tinta, laser, copiadoras e multifuncionais. O produto deve ser resistente, de secagem rápida, livre de ácido, que não gere acúmulo de resíduos nos equipamentos e proporcione boa performance para impressão em frente e verso, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tarauacá e Secretarias Municipais, que restou contratada a empresa CENTRAL DAS XEROX LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.837.260/0001-10.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Caixa de Papel Sulfite A4 (10 resmas): Caixa contendo 10 resmas de papel sulfite branco alcalino, formato A4 (210 mm x 297 mm), sendo que cada resma possui 500 folhas. Papel com gramatura mínima de 75 g/m², fabrica do com tecnologia alcalina (livre de ácido), com alta alvura e opacidade, indicado para impressoras jato de tinta, laser, copiadoras e multifuncionais. Produto resistente, de secagem rápida, que não gera acúmulo de resíduos nos equipamentos e que oferece boa performance para impressão frente e verso. O papel deve ser acondicionado em embalagem lacrada e resistente, contendo as informações do fabricante, especificações técnicas, lote e data de fabricação. Marcas de referência: Chamex, Report, Copimax, Suzano ou equivalente que atenda aos padrões mínimos de qualidade especificados.	CAIXA	150	INK PREMIUM	R\$ 283,00	R\$ 42.450,00
VALOR TOTAL: (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)						R\$ 42.450,00

DA VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura até a completa execução dos serviços pactuados, encerrando-se automaticamente com a conclusão das obrigações contratuais.

DO PREÇO: o valor do presente Contrato é de R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração / Gabinete da Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0000

Tarauacá-AC, 29 de abril de 2025.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e CENTRAL DAS XEROX LTDA, CNPJ: 52.837.260/0001-10, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1233/2025

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços médicos terceirizados na realização de atendimento de avaliação e tratamento de pessoas com deficiência, através de equipe multidisciplinar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarauacá/AC, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)
1	Sessões de fisioterapia para TEA	Sessão	180,00
2	Sessões de fonoaudiologia para TEA	Sessão	180,00
3	Sessões de psicologia (Análise do Comportamento Aplicada – ABA) para TEA	Sessão	180,00
4	Sessões de terapia ocupacional para TEA	Sessão	200,00
5	Consulta médica em psiquiatria para TEA	Sessão	360,00
6	Avaliação nutricional e plano alimentar para crianças com TEA	Sessão	180,00
7	Avaliação por assistente social para suporte psicossocial ao TEA	Sessão	180,00
8	Avaliação e atendimento em neuropsicologia para TEA	Sessão	200,00
9	Sessão de psicopedagogia clínica e institucional para TEA	Sessão	180,00

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)
10	Consulta médica em neuropediatria para TEA	Sessão	356,00
11	Sessões de Assistente Terapêutico (AT) para TEA	Sessão	170,00

Fornecedor Registrado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA

CNPJ: 08.646.162/0001-03

Representante: Marcos da Silva Diniz

Vigência: 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, com fulcro no Art. 84 da lei 14133/2021, combinado ao Art. 15, IX do Decreto Federal nº 11.462/2023 e no que couber com o Decreto Municipal nº 129/2023.

Assinatura: 30 de abril de 2025.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Tarauacá/AC, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito Municipal.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ-AC

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ – ACRE, torna público que Excelentíssimo Senhor Prefeito, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Processo Administrativo nº 1.755/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de papel A4 (210mm x 297mm), acondicionado em caixas contendo 10 (dez) resmas, sendo que cada resma possui 500 (quinhentas) folhas de papel sulfite branco, alcalino, com alta alvura e opacidade, indicado para impressoras jato de tinta, laser, copiadoras e multifuncionais, em favor da empresa Central das Xerox, inscrita no CNPJ nº 52.837.260/0001-10, cujo valor total é de R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), compatível com o valor de mercado, encaminhando o presente processo a V.Exa. para sua ratificação do ato de Dispensa de Licitação, conforme prevê o art. 75, caput, II, da Lei nº 14.133/2021 Publique-se.

Tarauacá-AC, 29 de abril de 2025.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá

XAPURI

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

O Município de Xapuri – Acre, inscrito no CNPJ nº 04.018.560/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA – EMERGENCIAL, por meio da Dispensa de Licitação nº 010/2025, embasado no inciso VIII, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação das seguintes Pessoas Jurídicas: R BISPO AGUIAR, CNPJ Nº32.595.581/0001-48 no valor total de R\$ 341.787,00 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), RL DA SILVA, CNPJ Nº 41.062.155/0001-30, 343.837,00 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais), RL DA SILVA, CNPJ Nº 41.062.155/0001-30, no valor total de R\$ 130.173,05 (Cento e trinta mil, cento e setenta e três reais e cinco centavos), para Aquisição de materiais de consumo de (material pedagógico, de expediente, cartuchos toner e cilindros para impressoras) para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as redes municipais de ensino de Xapuri /AC, bem como demais secretarias da Prefeitura de Xapuri, no valor total de R\$ 474.010,05 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, dez reais e cinco centavos).

Xapuri – Acre, 28 de abril de 2025

Maxsuel Maia Pereira

Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, DISPENSA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 – VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura, em conformidade com o dispositivo do inciso VIII, do Artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual Contratação de Aquisição de materiais de consumo de (material pedagógico, de expediente, cartuchos toner e cilindros para impressoras) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as redes municipais de ensino de Xapuri /AC, bem como demais secretarias da Prefeitura de Xapuri i.

Empresa: R BISPO AGUIAR, CNPJ Nº32.595.581/0001-48, com sede na R. EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Nº 600, CENTRO – BUJARI, neste ato representada por RANNA BISPO AGUIAR – CPF Nº007.552.612-32 e Fone: (68) 99233-7808.

Item	Especificação	Und	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor Total
1	APONTADOR – DE UMA BOCA (SIMPLES) COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA E COM DEPÓSITO, MEDINDO 50X25MM, LÂMINA DE AÇO CARBÔNICO DE ALTA QUALIDADE E CORES SORTIDAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	70	LENORA	R\$: 45,00	R\$: 3.150,00
2	ALMOFADA TINTADA – NAS CORES PRETA E AZUL, PARA CARIMBO, COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO, MEDIDAS 20 CM X 20 CM. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, GLICÓIS E CORANTES, EMBALAGEM: CAIXA COM 1 UNIDADE.	UND	30	BAZZE	R\$: 28,00	R\$: 840,00
3	BALÃO EM LATEX LISO, PACOTE COM CORES SORTIDOS, TAMANHO Nº 16 – EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCTE	50	FESTBALL	R\$: 19,25	R\$: 962,50
4	BALÃO EM LATEX LISO, PACOTE COM CORES SORTIDOS, 18 CM DE DIÂMETRO, TAMANHO Nº 07 – EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	UND	10	FESTBALL	R\$: 15,00	R\$: 150,00
5	BALÃO EM LATEX LISO, PACOTE COM CORES SORTIDOS, TAMANHO Nº 09 – EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCTE	50	ART LATEX	R\$: 31,00	R\$: 1.550,00
6	BORRACHA, PARA ESCRITA A LÁPIS, BRANCA, MACIA, MEDINDO NO MÍNIMO 39,1X27,7X8,0 MM, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	CAIXA	100	MERCUR	R\$: 32,50	R\$: 3.250,00

9	CAIXA ARQUIVO MORTO – EM POLIONDA OFÍCIO, DIMENSÕES 350X135X240MM – CORES VARIADAS.	UND	40	POLIBRAS	R\$: 13,00	R\$: 520,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM OFÍCIO NA LATERAL, NO DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPAS ANTE ASFIXIANTE, NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, APROVADA PELO INMETRO. MARCA BIC. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	25	COMPACTOR	R\$: 64,00	R\$: 1.600,00
17	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO COM 6 DÍGITOS, OFERECE ATÉ 12 REPETIÇÕES, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS.	UND	5	MILLANO	R\$:497,90	R\$:2.489,50
18	CARIMBO AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MODELO PRINTER 20, COM DIMENSÕES DE 38MM X 14MM	UND	110	MILLANO	R\$:123,00	R\$:13.530,00
19	CARIMBO AUTO TINTADO TIPO ESTOJO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MODELO PRINTER 20, COM DIMENSÕES DE 38MM X 14MM	UND	5	MILLANO	R\$:115,00	R\$: 575,00
23	CLIPS 10/0 – EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	30	BACCHI	R\$: 13,00	R\$: 390,00
24	CLIPS, EM AÇO NIQUELADO, N.º 2/0, COM 100 UNIDADES, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM.	CX	30	LEONORA	R\$: 7,00	R\$: 210,00
25	COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO – PVA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COM 40 GRAMAS, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	50	LEO E LEO	R\$: 48,16	R\$: 2.408,00
26	COLA PARA E.V.A E ISOPOR – COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA E ÁLCOOL. POSSUI TRABALHOS DE COLAGEM EM EVA E ISOPOR. POSSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇÃO DE SER MAIS ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, SECAGEM NO AR, NÃO RESISTENTE A LAVAGENS, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCTE	50	ACRILEX	R\$: 83,00	R\$: 4.150,00
32	ESTILETE GRANDE (LARGO) – COM LÂMINA RECARREGÁVEL, COM TRAVA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 24 UNIDADES	UND	5	MASTERPRINT	R\$:38,00	R\$: 190,00
33	ESTILETE PEQUENO (ESTREITO) – COM LÂMINA RECARREGÁVEL, COM TRAVA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 24 UNIDADES	UND	120	MASTERPRINT	R\$: 35,00	R\$: 4.200,00
43	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO DE 48 MM X 50 M.	UND	60	ADELBRAS	R\$:17,90	R\$: 1.074,00
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 100M, APLICAÇÃO MULTIUSO. COM NO MÍNIMO 1 (HUM) ANO DE VALIDADE.	UND	60	ADELBRAS	R\$:17,90	R\$: 1.074,00
45	FITA DUPLA FACE, FILME DE POLIPROPILENO, BIORIENTADO COM ADESIVOS ACRÍLICO, COR BRANCA, DIMENSÕES 19MM X 30M.	UND	500	ADELBRAS	R\$: 21,00	R\$: 10.500,00
46	FITA DUPLA FACE, FILME DE POLIPROPILENO, BIORIENTADO COM ADESIVOS ACRÍLICO, COR BRANCA, DIMENSÕES 45MM X 30M.	UND	25	ADELBRAS	R\$: 21,00	R\$: 525,00
47	FOLHA E. V. A 40 X 60 CM, CORES VARIADAS SEM BRILHO PCTE C/ 100 FOLHAS	PCTE	60	MAC IMPORTS	R\$: 4,50	R\$: 270,00
49	GIZ DE CERA C/ 12 BARRA DE GIZ	CX	60	ACRILEX	R\$:35,00	R\$: 2.100,00
50	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 – CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	20	LEONORA	R\$: 10,00	R\$: 200,00
57	PAPEL OFÍCIO A4 – EXTRA BRANCO, TAMANHO 210X297MM, 75G/M², CAIXAS COM 10 PACOTES COM 500FLS CADA, O PACOTE DEVERÁ TRAZER A INDICAÇÃO DO PRIMEIRO LADO DA FOLHA, FABRICADO EM CELULOSE DE EUCALIPTO, SEM UTILIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLADO, QUALIDADE CERTIFICAÇÃO ISSO	CX	774	INK	R\$: 327,00	R\$: 253.098,00
58	PASTA AZ – CARTÃO COM ESPESURA DE 2 MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. COM MECANISMO, OLHAL E COMPRESSOR NIQUELADOS TIPO EXPORTAÇÃO.	UND	40	TIGRADA	R\$: 24,00	R\$: 960,00
59	PASTA TRANSPARENTE C/ ABAELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESURA 0,35MM, TEXTURA: SUPERLINE, COR TRANSPARENTE, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO: 245MM LARGURAX335MM ALTURA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	1000	DAC	R\$: 5,80	R\$: 5.800,00
61	PAPEL PARDO PARA EMBRULHO, folha medindo 66cm x 96cm (papel madeira)	UND	200	REIPEL	R\$: 4,00	R\$: 800,00
65	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID, NA COR PRETO.	CX	30	LEONORA	R\$: 45,00	R\$: 1.350,00
66	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID NA COR VERMELHA.	CX	30	BRW	R\$:45,00	R\$: 1.350,00
67	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, CONTENDO 37 ML, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL	UND	15	BRW	R\$: 5,90	R\$: 88,50
68	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, CONTENDO 37 ML, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHO	UND	15	BRW	R\$: 5,90	R\$: 88,50
69	RÉGUA EM CRISTAL TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	UND	100	WALEU	R\$: 2,50	R\$: 250,00
70	RÉGUA EM CRISTAL TRANSPARENTE, MEDINDO 50 CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS.	UND	50	WALEU	R\$: 3,80	R\$: 190,00
71	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO DE 13 A 14 CM. SEM PONTA	UND	100	CLASS TRIS	R\$: 5,80	R\$: 580,00
72	TESOURA GRANDE 9 1/2" – medindo 24cm, aço inox, com cabo anatômico, revestido em plástico com ponta.	UND	100	CLASS TRIS	R\$: 9,50	R\$: 950,00
73	TESOURA DE USO EM GERAL – metal de 8", tamanho 25cm, cabo polipropileno, formato anatômico. Sem ponta, pontas arredondadas, cabo com formato anatômico, cor: preta.	UND	100	JOCAR OFFICE	R\$: 14,00	R\$: 1.400,00
74	TINTA GUACHE para pintura sobre papéis em geral. Não tóxica e pronta para uso outras tintas, estojos com 12 cores de 15 ml cada	CX	50	ACRILEX	R\$: 11,90	R\$: 595,00
84	TONER PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL/SIMILAR COM A MARCA/MODELO (PANTUN PD219)	UND	10	MASTER PRINT	R\$: 105,00	R\$: 5.775,00
85	TONER PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL/SIMILAR COM A MARCA/MODELO (SANSUNG – MLT-D204 (10K, BQ-DR204	UND	6	ELGIN	R\$: 129,00	R\$: 1.290,00
86	TONER PARA IMPRESSORA COMPATÍVEL/SIMILAR COM A MARCA/MODELO (SANSUNG – MLT-D204 (10K, BQ-DR204	UND	6	SAMSUNG	R\$: 94,00	R\$: 564,00
93	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE IMPRESSORAS, compatível com máquinas da HP INK TANK, contendo 500 ml na cor azul/ciano	UND	50	HP	R\$: 62,00	R\$: 3.100,00
94	TINTA PARA REABASTECIMENTO DE IMPRESSORAS, compatível com máquinas da HP INK TANK, contendo 500 ml na cor amarela.	UND	50	MASTER PRINT	R\$: 60,00	R\$: 3.000,00